

Divulgação de Ajuste de Leiaute

Portaria LRF/2019 – Estado e Município

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Diretoria Geral, com fulcro no § 1º do art. 6º da Resolução nº 49/2016, comunica que foram realizadas alterações no leiaute XML nº 20 (Anexo 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado) e no XML nº 12 (Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde) da Portaria LRF/2019 – Estado e Município, exercício 2019, devido à alteração realizada no [Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF](#) - 9ª edição ([Portaria STN nº 878, de 18/12/2018](#)).

SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES:

- **RREO - Anexo 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado (XML nº 20)**

- Alteração no modelo para elaboração do Anexo 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde – Ente Consorciado.

- **RREO - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XML nº 12)**

- Alteração no modelo para elaboração do Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde para os estados, DF e municípios, que passa a ser o mesmo modelo apresentado na 8ª edição do MDF e utilizado no exercício de 2018.

- No modelo apresentado foi efetuado um ajuste, retirando a linha referente ao Imposto Territorial Rural – ITR do quadro RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE dos modelos para os municípios e para o DF, visto que os municípios e o DF recebem os recursos referentes a esse imposto por de transferências da União, devendo os valores serem registrados na linha Cota-Parte ITR do mesmo quadro.

Para esclarecimentos ou dúvidas entrar em contato com a Central de Serviços pelo e-mail centraldeservicos@tce.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3317-1616.